OF.169/2019 – SEMOB-SEMSU

Linhares, 21 de janeiro de 2019

Ilmº Srº.
Fabrício Lopes da Silva
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao Ofício nº. 004/2019

Prezado Senhor,

Em atenção ao expediente acima referenciado, na qual Vossa Senhoria requer a inclusão da localidade de Regência no Cronograma de Recolhimento de Inertes, vimos por meio deste informar que esses serviços são realizados com regularidade pelas nossas equipes, conforme demanda e planejamento operacional.

Sem mais, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

275